

ACEITA PEDIDO DE DESLIGAMENTO E NOMEIA MEMBRO PARA A COMISSÃO DE LEIS

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: José Geraldo Santos Oliveira (L. 682) do cargo de membro da Comissão de Leis,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de desligamento do Resp.: Ir.: José Geraldo Santos Oliveira (L. 682) do cargo de membro da Comissão de Leis;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: José Geraldo Santos Oliveira (L. 682) pelos relevantes serviços prestados;

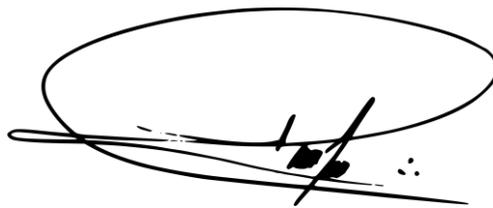
Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Rogelio Altamiro Âmbor Rocha (L. 531) para o cargo de membro da Comissão de Leis;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre